



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
000000000000014/A  
 Código de Verificação  
EHQOQGDJH

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 06/05/2022 09:53	Competência 04/2022
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MEI
	Exigibilidade do ISSQN Não Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social LANDER ALBERTO LIMA BARROS 53166221204					CNPJ 44.153.673/0001-57
Endereço RUA FRANCISCO MIGNONE			Número 5825	Complemento	
Bairro APONIA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76824-024
Inscrição Municipal 14265340		Email LANDERLIMA88@GMAIL.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES					CNPJ/CPF 04333073901
Endereço R PIO 12			Número 1258	Complemento	
Bairro Olaria		Cidade Porto Velho		UF RO	CEP 76801320
Inscrição Municipal		Email leleobmoraes@gmail.com			Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviço de assessoria de comunicação digital e produção de conteúdo em forma de artes, vídeos e textos sobre as ações parlamentares referente ao mês de abril de 2022. O conteúdo é veiculado nas redes sociais (Instagram @Deputadoleomoraes e no Facebook @DeputadoLeoMoraes). Neste mesmo mês de abril, também foi criado o site com o endereço (www.leomoraes.com.br) do parlamentar com a intenção de dar maior visibilidade de suas ações para a população.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 2.500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.  
 Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4°, IV da LC 123/2006.  
 Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000011, emitida em 28/04/2022.

*[Assinatura]*  
**RECEBIDO**  
 CNPJ: 44.153.673/0001-57  
 06/05/2022